

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
NOVA PALMEIRA - PARAÍBA**

Lei Federal nº 8.069/90 Lei Municipal nº 0228/2015 e suas alterações lei nº 0397/2023
e lei nº 0399/2023

Resolução nº 007\2023-CMDCA

Dispõe sobre a alteração do Edital nº001/2023-CMDCA processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Nova Palmeira-PB, para o mandato 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Palmeira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, **Lei Municipal nº 0228/2015, 0397/2023 e 0399/2023;**

CONSIDERANDO sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

RESOLVE: por meio da comissão Especial Eleitoral vem torna público o local do processo de escolha dos membros para conselheiro tutelares, que será realizado na Escola Municipal Iran coelho Dantas, na Rua: Almisa Rosa, no dia 01 de outubro de 2023, iniciando as 8:00h até 17:00.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e comunica-se.

Nova Palmeira, 01 de setembro de 2023.



Jussara Maria Dantas Ferreira
Presidente do CMDCA